



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## **ATA DE REUNIÃO**

### **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO**

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 4ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 05 de Junho de 2024, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 05/06/2024
- Hora de início: 09h
- Duração da Reunião: 02h05min32
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 3138/2024/SEAS-CEASRO

#### **2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:**

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Bruno Vinícius Fontinelle Benitez e Fabiane Aparecida Passarine - SEAS, Sirley Rosário Corsino do Carmo e Angela Ferreira Gahú da Silva - SEDUC; Luzivera Mosquini Nogueira - SESAU
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida - FEUSUAS; Massimo Araújo de Mesquita e Laura Cristina Anastácio Rodrigues - CRESS; José Roberto Candido Silva- FEDER.

#### **3 - CONVIDADOS PRESENTES:**

Os assessores técnicos da Coordenadoria de Assistência Social da SEAS: Douglas Henrique da Silva Cunha; Denir Mattara de Souza; Lucas Silva; Edina Regina Gomes; Gerdalva Vasconcelos; Nálei de Carvalho Sobrinho; Jakellyne Arruda; Amon Rá Antunes Bandeira de Melo; Luã Mendonça de Oliveira; e o Senhor Raimundo Almeida - Coordenador do FEUSUAS.

#### **4 - PAUTA:**

- 1 - Informes;
- 2 - Apresentação do Projeto Estadual de Execução do PROCADSUAS 2024 - Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas da Assistência Social - provado em 01h03min.
- 3 - Ofício nº 3081/2024/SEAS-FEAS - Convite para Participação ao Projeto FNAS pelo Brasil - 01h05min.
- 4 - Apresentação do resultado das Reuniões do FONACEAS Norte e Reunião Regionalizada Norte do CNAS - 01h09min.

## 5- RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos cinco dias de junho de 2024, deu-se início à 4ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual Assistência Social de Rondônia (CEAS/RO), realizada de forma híbrida, por meio de videoconferência gravada na plataforma Zoom e presencialmente na Casa dos Conselhos Estadual. A presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida faz abertura da reunião, saúda os conselheiros e conselheiras presentes e inicia passando a palavra para a assessora Marines apresentar os, a mesma fala para deixar registrado, que essa reunião foi convocada através do Ofício nº 3138/2024/SEAS-CEASRO, e o que o quórum está em 100% de presença dos representantes da sociedade civil e do governo, e registra novamente que nos dias 18 e 19 de junho em Brasília, a presidente Maria Antônia irá participar da reunião trimestral do Conselho Nacional de Assistência Social com os Conselhos Estaduais de Assistência Social, e que nos dias 19 e 20, vai acontecer o Encontro Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, falou também do Ofício Circular n. 1/2024/MDS/CNAS/SE/CF destaca a necessidade e importância de que sejam previstos recursos orçamentários e financeiros no exercício de 2025, para a realização das Conferências Estaduais e do DF, viabilizando a participação dos delegados eleitos nas conferências municipais, estaduais, do Distrito Federal e nacional. Em seguida, Maria Antônia passa a palavra para o assessor Douglas apresentar o item 2 da pauta (ver na gravação em 04min30). O mesmo inicia cumprimentado e dando um bom dia a todos(as) presentes, junto com a sua equipe de trabalho, Edina e Denir, dando uma breve introdução sobre o Procad-SUAS que é um programa que foi criado dentro da assistência para fortalecer o cadastro único. Douglas passa a palavra para Denir dar prosseguimento por ter mais habilidade sobre o tema. Denir fala que o Procad-SUAS é um projeto emergencial do governo federal que tem a finalidade de qualificar o cadastro único, porque devido a pandemia teve uma conjuntura de família, que se usava quatro pessoas em uma família, no decorrer da pandemia teve muitos cadastros que se dissolveu, de cadastro familiar de quatro a cinco pessoas no núcleo familiar para família unipessoal, sendo assim, viu-se o cadastro único tomar uma proporção gigantesca, entende-se que há duas proporções: a conjuntura da família brasileira mudou, e que hoje existe mais famílias unipessoal do que famílias com outros membros, ou realmente é só um erro na hora de fazer o cadastro. Por isso, o governo federal resolveu fazer essa qualificação do cadastro único, disponibilizando recurso em 2023, colocou um recurso proporcional ao número de famílias que tinha com a averiguação em campo, em loco, e em todos os municípios de Rondônia que receberam esse recurso. Dentro desse Procad-SUAS o papel do Estado é entrar como um divulgador e um capacitador dos municípios para poder executar esse projeto, sendo assim desde o ano de 2023 tivemos esse papel de fortalecer os municípios para poder executar o projeto. As linhas de ações do Procad-SUAS, dentro dessas oficinas que é trabalhada, são duas linhas de ações Procad, é a linha de ação dos unipessoal, que é para averiguação e atualização cadastral. Depois de uma breve explicação Douglas fala que o projeto visa trabalhar em todos os municípios com levantamentos de dados para subsidiar o projeto, os grupos GPTE, que são os grupos de comunidades específicas que são identificados a partir desses dados. Esse projeto detalha as ações que serão realizadas para alcançar os objetivos do programa. Não é um trabalho que dá para desenvolver sozinho, é trabalhar também com as outras políticas, e atingir toda a população. Denir fala que foi dado início nesta capacitação dos municípios para ver se até o mês de novembro de 2024 executem 80% desse recurso para poder receber a nova parcela em 2025. Douglas fala que ao todo do Procad-SUAS, foi utilizado R\$103.245,63 até dezembro do ano passado, foi executado do Procad-SUAS, para com as ações com as atividades de multiplicação e de capacitação R\$103.000,00 no valor de R\$153.000,00 que já recebemos. A metodologia do Procad-SUAS em Rondônia apresenta um conjunto de ações abrangentes e bem estruturados, após o término dessa apresentação, é aberto o momento de fala para os conselheiros (as), e Massimo pergunta quais relatórios vamos poder receber desse investimento igual 103.000,00 qual o resultado que teve disso, e dessas capacitações todas nos números e nas metas, quais os municípios têm para poder receber e reduzir para alcançar a meta? Denir, explica que durante o período do monitoramento da data que quer entregar, até a data de novembro desse ano, agente da equipe da vigilância junto com o cadastro único, vai esta fazendo esse monitoramento e que vai saber diretamente no Procad-SUAS é que a gente vai saber qual é o número que está sendo atualizado, se esse número está baixando ou não, e esse documento será encaminhado aos conselhos para que possam também dar esse suporte. Após amplos debates e esclarecimentos dados pela conselheira Fabiane e Nalei da GSUAS a presidente Maria Antônia pôs em votação e o projeto foi aprovado por unanimidade (ver na gravação em 01h03mi). Logo passando para o próximo item 3 da pauta (ver na gravação em 01h05mi). Em seguida Marines fala sobre o Ofício nº 3081/2024/SEAS-FEAS, que convida os conselheiros para participarem do o Projeto FNAS pelo Brasil, que será realizado no dia 21 de junho de 2024, com o objetivo de fortalecer a gestão dos Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) e que é de suma importância a

participação de todos os conselheiros do SEAS, titulares e suplentes. Passando para o item 4 da pauta (vem na gravação em 01h09mi) a presidente Maria Antônia expressa que a viagem foi realmente um divisor de águas, fala que os usuários precisam se empoderar mais, conhecer mais de seus direitos para quando chegar o próximo usuário, esse está mais preparado. Marines fala de sua viagem e participação da reunião regionalizada com a presidente Maria Antônia, que foi uma reunião muito importante, principalmente a do dia 27, porque tinha bastantes assuntos para debater em um dia, e um dos temas das palestras foi sobre a questão do fator Amazônico, das dificuldades de levar a política de assistência social, aos lugares mais distantes considerando a realidade da região Amazônica, no dia 28 e dia 29 ocorreu a Reunião Regionalizada do CNAS, foi tratado da questão da resolução nº100, que estabelece as diretrizes para a estruturação, reformulação, funcionamento e acompanhamento dos conselhos de assistência social dos estados, Distrito Federal e municípios, com o objetivo de fortalecer e consolidar o controle social na Política Nacional de Assistência Social., em seguida fez a leitura dos encaminhamentos tanto da reunião do FONACEAS região norte, quanto da reunião da região do CNAS, após finalizar passa a palavra para a presidente Maria Antônia, que por sua vez fala que de todas as reuniões ao qual participou, essa foi a que ficou mais latente, a deficiência do usuário presente gostaria que fosse feito algo para trazer os usuários para esse campo e pensar também na qualificação, trazer esse entendimento do que precisamos fazer para realmente ser útil, e expressa um pouco de suas dificuldades e insegurança, e que a reunião de Santarém foi muito boa, e que conseguiu se soltar melhor, e aproveitando para pedir ajuda aos conselheiros (as) na questão de mais conhecimentos, do que acontece, e do que andam fazendo e que tem tudo muito superficialmente, em seguida Bruno fala sobre as fragilidades e dificuldades da presidente Maria Antônia, que é uma caminhada, e que também já teve dificuldades, e que sabe que é muito difícil trazer as nossas fragilidades e que tem que ter muita virtude para poder fazer isso, e chamar as pessoas para apoiar e que pode contar com ele para o que precisar. Massimo relembra as suas dificuldades no começo de sua caminhada, e todo início é difícil, a participação do usuário mais ativa, de quem é fora do sistema, de quem só usa o sistema, vem para esse espaço de gestão, números, fundos, essas coisas é bem complexas realmente, isso requer um tempo, requer paciência e participações nos eventos, e aumenta a responsabilidade da CEAS, em proporcionar isso, essas participações assíduas dos usuários de quem está a frente também e oportunizar os momentos e as linguagens também, tornar mais simples aquilo que se apresenta, dá clareza daquilo que é necessário para poder deliberar, e que a presidente pode contar com a sua ajuda, fala um pouco das suas profissões anteriores durante a caminhada, e que a condução da presidente é muito boa, de dá oportunidade de fala, cada um colocar seu posicionamento, de quem tem conhecimento, ou de quem não tem conhecimento. Finalizando, a presidente Maria Antônia apresentou um vídeo de lançamento da campanha Nacional do CNAS contra o assédio moral no SUAS, e também mostra o material em cartaz que está disponível na Casa dos Conselhos, para reflexão, que trás relatos sobre o assédio moral no ambiente de trabalho do SUAS, com depoimentos reais. Por fim a presidente sugere que as reuniões ocorram presencialmente a cada dois meses. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a seguinte Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, os quais consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião pública.

#### 6 - ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	Descrição:
1	Confecção e publicação da Resolução do Projeto Estadual de Execução do PROCADSUAS 2024 - Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas da Assistência Social.

#### 7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/ABHpWxA3bn3QgB2>

*Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do email: gcc@seas.ro.gov.br.*

Maria Antônia Oliveira de Almeida



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira**, **Técnico(a)**, em 13/06/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva**, **Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo**, **Chefe de Núcleo**, em 13/06/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ferreira Gahu da Silva**, **Técnico(a)**, em 13/06/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Massimo Araújo de Mesquita**, **Usuário Externo**, em 13/06/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA PASSARINI**, **Coordenador**, em 13/06/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 14/06/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva**, **Assessor(a)**, em 18/06/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049438709** e o código CRC **A7B1B6B8**.